



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Delimitação do Problema e Situação Atual:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de resolver três problemas centrais que afetam diretamente a infraestrutura, a segurança e o bem-estar da população do Município de Nova Palma/RS:

1.1.1. Deterioração Natural e Desgaste da Malha Urbana e Rural: O município possui uma extensa malha de estradas vicinais e vias urbanas que sofrem desgaste contínuo pela ação do tempo, tráfego de veículos pesados e intempéries climáticas. A ausência de manutenção preventiva e corretiva gera buracos, erosões nas cabeceiras de pontes, entupimento de bueiros e colapso de redes de drenagem, comprometendo a trafegabilidade e a segurança dos munícipes.

1.1.2. Sequelas de Eventos Climáticos Extremos (Estádio Municipal): Em decorrência das severas enchentes e tempestades ocorridas no ano de 2024, a infraestrutura do Estádio Municipal Padre Burmann foi gravemente danificada. O complexo esportivo encontra-se com o cercamento comprometido (telas rasgadas e mourões tombados), postes e fiação da rede elétrica deteriorados, além de danos severos nos sistemas de drenagem das quadras e áreas comuns. Atualmente, o local apresenta riscos físicos aos frequentadores e inviabiliza as atividades de lazer e saúde da comunidade.

1.1.3. Déficit de Infraestrutura para Habitação Social: O município está em vias de implantar um novo conjunto habitacional para atender famílias em situação de vulnerabilidade. No entanto, a área destinada ao empreendimento carece de infraestrutura básica de saneamento, acessibilidade, contenções e pavimentação, inviabilizando a entrega de moradias dignas aos futuros beneficiários.

1.2. Fundamentação sob a Ótica do Interesse Público:

A intervenção do Poder Executivo Municipal faz-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais. O atendimento às demandas listadas visa alcançar os seguintes resultados de interesse público:

1.2.1. Segurança e Mobilidade: Garantir o escoamento seguro da produção agrícola pelas estradas vicinais e o trânsito seguro de pedestres e veículos nas áreas urbanas.

1.2.2. Saúde e Lazer Coletivo: Devolver à comunidade o Estádio Municipal Padre Burmann totalmente seguro e iluminado, permitindo a retomada de competições, caminhadas noturnas e atividades recreativas que promovem a saúde pública.

1.2.3. Dignidade Social: Viabilizar a infraestrutura urbana básica (ruas pavimentadas e saneamento pluvial) para o novo conjunto habitacional, promovendo a integração social e a qualidade de vida.

1.3. Nexos Causais entre a Necessidade e os Insumos Requeridos:



Para solucionar os problemas identificados, faz-se necessária a aquisição parcelada de materiais estruturais, cuja utilidade prática e indispensabilidade estão descritas a seguir:

Grupo de Materiais	Problema Relacionado	Justificativa Técnica da Aplicação
Tubos de concreto e galerias pluviais	Alagamentos, erosões e águas pluviais sem controle.	Indispensáveis para canalizar e garantir o escoamento correto das águas, protegendo as vias públicas contra erosão.
Areia, brita e pó de brita	Desgaste de estradas rurais e pavimentação.	Insumos básicos para a preparação de bases, fabricação de concreto no local, pavimentação e tapa-buracos.
Meio-fio e blocos intertravados (unistein)	Falta de acessibilidade e desgaste de passeios públicos.	Utilizados na urbanização de calçadas, pavimentação de vias do novo conjunto habitacional e áreas externas de lazer.
Madeiras rústicas (eucalipto e pinus)	Estruturas de madeira danificadas no interior e na cidade.	Utilizadas na recuperação emergencial de pontilhões, passarelas rurais, escoramentos de valas, cercas e contenções físicas de encostas.
Materiais elétricos e de iluminação	Escurecimento e fiação exposta (Estádio Padre Burmann e vias).	Essenciais para restabelecer o sistema de iluminação pública urbana e do complexo esportivo, reduzindo a criminalidade e permitindo o uso noturno das áreas.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A contratação pretendida encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026, em compatibilidade com o planejamento administrativo municipal e com as necessidades permanentes de manutenção, conservação e apoio operacional das Secretarias Municipais requisitantes.





3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

3.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

3.2. A futura contratada deverá cumprir integralmente as obrigações previstas no Termo de Referência, no instrumento convocatório e no contrato, responsabilizando-se pela adequada entrega dos serviços, observadas as normas de segurança do trabalho, medicina ocupacional, legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e ambiental aplicáveis.

3.3. Os materiais deverão ser entregues de forma direta pela futura contratada, vedada a transferência integral do objeto a terceiros, sem prejuízo da disciplina específica a ser estabelecida no Termo de Referência e no contrato quanto à subcontratação, se admitida.

3.4. Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as solicitações expedidas pela Administração Municipal, não sendo admitida a substituição da entrega ajustada por outra diversa da demandada sem prévia anuência formal da secretaria requisitante ou do fiscal do contrato, sob pena de não recebimento e não pagamento da parcela executada em desconformidade.

3.5. A Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, os produtos que apresentarem desconformidades, obrigando a contratada à substituição imediata, no prazo máximo de 48 horas consecutivas, após notificação, sem ônus para o município, de produtos entregues com defeitos, avarias, incompatibilidades ou em desacordo com as especificações contratadas.

3.6. Os materiais deverão ser entregues junto à Secretaria Municipal de Obras do Município de Nova Palma, localizada na Rua Nações Unidas, nº 35, CEP 97250-000, ou diretamente nos locais de execução dos serviços e obras municipais, situados tanto na área urbana quanto na área rural do Município, conforme demanda específica, conforme solicitações e cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

3.7. Os materiais objeto da presente contratação serão requisitados de forma parcelada, durante todo o período de vigência contratual, conforme as necessidades e demandas das Secretarias Municipais, observando-se o planejamento e a conveniência da Administração Pública, sem que haja obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

3.8. A previsão para o fornecimento dos materiais objeto da presente contratação é de até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento ou assinatura do contrato, conforme necessidade da Administração Municipal de Nova Palma.





3.9. Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, incluindo transporte, carga, descarga, fretes, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros custos necessários à perfeita execução do objeto contratado, correrão integralmente por conta da Contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

3.10. A Contratada será integralmente responsável por quaisquer danos ambientais, materiais ou pessoais causados a terceiros, direta ou indiretamente, durante o transporte, manuseio e entrega dos materiais, obrigando-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, os danos decorrentes de sua ação ou omissão, sem prejuízo das demais sanções legais e contratuais cabíveis.

3.11. A contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente aplicável à extração, ao beneficiamento, ao transporte e à comercialização dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela obtenção e manutenção de todas as licenças, autorizações e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes, bem como por eventuais danos ambientais decorrentes de suas atividades.

3.12. A contratada deverá comprovar, sempre que solicitado pela Administração, a origem legal da madeira fornecida, mediante apresentação da documentação pertinente, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as exigências dos órgãos de fiscalização competentes.

3.13. O procedimento licitatório adotará o Sistema de Registro de Preços. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Os contratos administrativos de fornecimento dela decorrentes terão vigência adstrita à entrega dos respectivos materiais, limitada ao cronograma de execução das demandas.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. As quantidades abaixo foram estimadas com base nas demandas recorrentes de manutenção e execução de obras de infraestrutura urbana e rural do Município de Nova Palma, considerando o histórico de consumo, a necessidade de manutenção das vias públicas, drenagem pluvial e melhorias em espaços urbanos e comunitários, considerando os levantamentos das demandas encaminhadas pelas secretarias municipais, transcritas na tabela a seguir:

LOTE 01 - MATERIAIS DE CONCRETO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD
1	BLOCO INTERTRAVADO UNISTEIN 6 CM	m²	1730
2	BLOCO INTERTRAVADO UNISTEIN 8 CM	m²	2230
3	MEIO-FIO DE CONCRETO COM 1M X 30CM X 10CM	un	2700
4	POSTE DE CONCRETO, SECAO QUADRADA 10CMX10CM, ALTURA 2,00M, MATERIAL CONCRETO ARMADO, RESISTENCIA DO CONCRETO FCK 25 MPA, APLICACAO SUPORTE ESTRUTURAL LEVE, CERCAS, ILUMINACAO OU	un	250





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	SINALIZACAO, CONDICÕES DE FORNECIMENTO PECAS COM ACABAMENTO UNIFORME, DIMENSÕES REGULARES, SEM FISSURAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTENCIA E DURABILIDADE.		
5	POSTE DE CONCRETO, SECAO QUADRADA 10CMX10CM, ALTURA 2,00M, MATERIAL CONCRETO ARMADO, TIPO CURVO, RESISTENCIA DO CONCRETO FCK 25 MPA, APLICACAO SUPORTE ESTRUTURAL LEVE, CERCAS, ILUMINACAO OU SINALIZACAO, CONDICÕES DE FORNECIMENTO PECAS COM ACABAMENTO UNIFORME, DIMENSÕES REGULARES, SEM FISSURAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTENCIA E DURABILIDADE.	un	100
6	POSTE DE CONCRETO, SECAO QUADRADA 10CMX10CM, ALTURA 3,10M, MATERIAL CONCRETO ARMADO, RESISTENCIA DO CONCRETO FCK 25 MPA, APLICACAO SUPORTE ESTRUTURAL LEVE, CERCAS, ILUMINACAO OU SINALIZACAO, CONDICÕES DE FORNECIMENTO PECAS COM ACABAMENTO UNIFORME, DIMENSÕES REGULARES, SEM FISSURAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTENCIA E DURABILIDADE.	un	65
7	POSTE DE CONCRETO, SECAO QUADRADA 10CMX10CM, ALTURA 3,10M, MATERIAL CONCRETO ARMADO, TIPO CURVO, RESISTENCIA DO CONCRETO FCK 25 MPA, APLICACAO SUPORTE ESTRUTURAL LEVE, CERCAS, ILUMINACAO OU SINALIZACAO, CONDICÕES DE FORNECIMENTO PECAS COM ACABAMENTO UNIFORME, DIMENSÕES REGULARES, SEM FISSURAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTENCIA E DURABILIDADE.	un	210
8	POSTE DE CONCRETO, SECAO QUADRADA 10CMX10CM, ALTURA 7,00M, MATERIAL CONCRETO ARMADO, RESISTENCIA DO CONCRETO FCK 25 MPA, APLICACAO SUPORTE ESTRUTURAL LEVE, CERCAS, ILUMINACAO OU SINALIZACAO, CONDICÕES DE FORNECIMENTO PECAS COM ACABAMENTO UNIFORME, DIMENSÕES REGULARES, SEM FISSURAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTENCIA E DURABILIDADE.	un	60
9	POSTE DE CONCRETO, SECAO QUADRADA 10CMX10CM, ALTURA 9,00M, MATERIAL CONCRETO ARMADO, RESISTENCIA DO CONCRETO FCK 25 MPA, APLICACAO SUPORTE ESTRUTURAL LEVE, CERCAS, ILUMINACAO OU SINALIZACAO, CONDICÕES DE FORNECIMENTO PECAS COM ACABAMENTO UNIFORME, DIMENSÕES REGULARES, SEM FISSURAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTENCIA E DURABILIDADE.	un	63

LOTE 02 - MATERIAIS DE DRENAGEM - GALERIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD
1	GALERIA ABERTA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRANGULAR INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20CM, C=1,00 M, ESPESSURA MÍN= 15 CM, TB-45 E FCK CONCRETO = 30 MPA	un	200
2	GALERIA ABERTA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C=1,00M, ESPESSURA MÍN = 15CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30MPA	un	100
3	GALERIA ABERTA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C=1,00M, ESPESSURA MÍN = 15CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30MPA	un	100

LOTE 03 - MATERIAIS DE DRENAGEM - TUBOS DE CONCRETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, MACHO/FÊMEA, DN: 100 CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	un	510
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, MACHO/FÊMEA, DN: 30 CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	un	690
3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, MACHO/FÊMEA, DN: 40 CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	un	1590
4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, MACHO/FÊMEA, DN: 60 CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	un	1590
5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, MACHO/FÊMEA, DN: 80 CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	un	620

LOTE 04 - INSUMOS DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD
1	TELA GALVANIZADA, 1,5 M DE ALTURA, FIO ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM, MALHA 8 CM.	M	200
2	TELA GALVANIZADA ,1,5 M DE ALTURA, FIO ESPESSURA MÍNIMA DE 2,10 MM, MALHA 8 CM.	M	300
3	ARAME GALVANIZADO BWG 14 (2,10MM)	KG	45

LOTE 05 - AGREGADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD
1	AREIA MÉDIA COM ENTREGA NO DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	m³	1070
2	PEDRA BRITADA Nº 1	m³	720
3	PÓ DE PEDRA BRITADA	m³	1170

LOTE 06 - MADEIRAS SERRADAS (M³)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QTD
1	MADEIRA EM EUCALIPTO VERMELHO - (TIPO CERNE) SERRADA	m³	150





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



2	MADEIRA EM EUCALIPTO VERMELHO - (TIPO MACIO) SERRADA	m³	150
3	MADEIRA EM PINUS - SERRADA	m³	150
LOTE 07 - MATERIAIS ELÉTRICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QTD
1	ALÇA PERFORMADA 10 MM	UN	25
2	ALÇA PERFORMADA 16 MM	UN	35
3	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16MM ² (4X16MM ² - PRETO/CINZA/VERMELHO + NEUTRO NU)	M	200
4	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ² (3X10MM ² PRETO/CINZA + NEUTRO NU)	M	300
5	CONJUNTO ARMAÇÃO E ISOLADOR VERTICAL ROLDANA PORCELANA	UN	10
6	FIO CABO PP 2,5MM FLEXIVEL 2X2,5MM 2 VIAS ROLO 100 METROS	UN	3
7	KIT BRAÇO 1,5M COM TUBO 48MM + LUMINÁRIA E40 + SOQUETE E40	UN	15
8	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES C/ BARRA	UN	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Como se trata de solução rotineira, já conhecida por esta Administração, inclusive atualmente suprida em parte de forma satisfatória por meio do processo nº 532/2025, decorrente do pregão eletrônico nº 30, registro de preço nº 17, não se faz necessário realizar um levantamento de mercado.

ARP 74- BRITA NOVA PALMA

ARP 75 FDC

ARP 76 PRÉ MOLDADOS MARAVILHA

ARP 77 PREMIUM ARTEFATOS

ARP 78 RENATO BOZZETTO

PROCESSO 517/2024, PREGÃO ELETRONICO 26, REGISTRO DE PREÇO 17.

TERMO ADITIVO 38/2025- VICTOR HERVALT WENDT LTDA.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação, no valor de R\$ 3.176.915,35 (três milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), foi elaborada com base em preços praticados no mercado regional, contratações similares realizadas por órgãos públicos e levantamento preliminar de valores para fornecimento de materiais de construção e artefatos de concreto destinados às demandas do Município de Nova Palma, considerando pesquisa orçamentária realizada através do LICITACON e PNCP (PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS) e potenciais fornecedores locais e regionais, conforme memória de cálculo a seguir :





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Documento assinado digitalmente em 30/07/2026 14:04:11
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/NRzuJ> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LOTE 01- MATERIAIS DE CONCRETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	LINK DA PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	LINK DA PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	LINK DA PESQUISA	IVS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	TURA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	TOMAZI STEFANELLO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA UNITÁRIA TOTAL
1	BLOCO INTERTRAVADO UNISTEIN 6 CM	m²	1730	R\$ 50,80	PNCP	R\$ 55,28	PNCP	R\$ 52,92	PNCP	-	-	-	R\$ 53,0000	R\$ 91.690,00
2	BLOCO INTERTRAVADO UNISTEIN 8 CM	m²	2230	R\$ 61,60	PNCP	R\$ 62,23	PNCP	R\$ 66,56	PNCP	-	-	-	R\$ 63,4600	R\$ 141.515,80
3	MEIO-FIO DE CONCRETO COM 1M X 30CM X 10CM	un	2700	R\$ 33,79	PNCP	R\$ 28,99	LICITACON	R\$ 32,25	PNCP	-	-	-	R\$ 31,6766	R\$ 85.526,82
4	POSTE DE CONCRETO, SECAO QUADRADA 10CMX10CM, ALTURA 2,00M, MATERIAL CONCRETO ARMADO, RESISTENCIA DO CONCRETO FCK 25 MPA, APLICACAO SUPORTE ESTRUTURAL LEVE, CERCAS, ILUMINACAO OU SINALIZACAO, CONDICÕES DE FORNECIMENTO PECAS COM ACABAMENTO UNIFORME, DIMENSOES REGULARES, SEM FISSURAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTENCIA E DURABILIDADE.	un	250	R\$ 58,66	PNCP	R\$ 54,93	LICITACON	R\$ 43,86	LICITACON	-	-	-	R\$ 52,4833	R\$ 13.120,83
5	POSTE DE CONCRETO, SECAO QUADRADA 10CMX10CM, ALTURA 2,00M, MATERIAL CONCRETO ARMADO, TIPO CURVO, RESISTENCIA DO CONCRETO FCK 25 MPA, APLICACAO SUPORTE ESTRUTURAL LEVE, CERCAS, ILUMINACAO OU SINALIZACAO, CONDICÕES DE FORNECIMENTO PECAS COM ACABAMENTO UNIFORME, DIMENSOES REGULARES, SEM FISSURAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTENCIA E DURABILIDADE.	un	100	R\$ 60,83	PNCP	R\$ 62,10	LICITACON	R\$ 35,00	PNCP	-	-	-	R\$ 52,6433	R\$ 5.264,33

Documento assinado digitalmente em 30/07/2026 14:04:11
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/NRZuj> para verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



6	POSTE DE CONCRETO, SECAO QUADRADA 10CMX10CM, ALTURA 3,10M, MATERIAL CONCRETO ARMADO, RESISTENCIA DO CONCRETO FCK 25 MPA, APLICACAO SUPORTE ESTRUTURAL LEVE, CERCAS, ILUMINACAO OU SINALIZACAO, CONDICAOES DE FORNECIMENTO PECAS COM ACABAMENTO UNIFORME, DIMENSOES REGULARES, SEM FISSURAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTENCIA E DURABILIDADE.	un	65	R\$ 72,00	<u>PNCP</u>	R\$ 71,06	<u>LICITACON</u>	R\$ 85,80	<u>LICITACON</u>	-	-	-	R\$ 76,2866	R\$ 4.958,63
7	POSTE DE CONCRETO, SECAO QUADRADA 10CMX10CM, ALTURA 3,10M, MATERIAL CONCRETO ARMADO, TIPO CURVO, RESISTENCIA DO CONCRETO FCK 25 MPA, APLICACAO SUPORTE ESTRUTURAL LEVE, CERCAS, ILUMINACAO OU SINALIZACAO, CONDICAOES DE FORNECIMENTO PECAS COM ACABAMENTO UNIFORME, DIMENSOES REGULARES, SEM FISSURAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTENCIA E DURABILIDADE.	un	210	R\$ 82,80	<u>PNCP</u>	R\$ 81,80	<u>LICITACON</u>	R\$ 72,00	<u>PNCP</u>	R\$ 105,00	R\$ 166,00	R\$ 140,00	R\$ 107,9333	R\$ 22.665,99
8	POSTE DE CONCRETO, SECAO QUADRADA 10CMX10CM, ALTURA 7,00M, MATERIAL CONCRETO ARMADO, RESISTENCIA DO CONCRETO FCK 25 MPA, APLICACAO SUPORTE ESTRUTURAL LEVE, CERCAS, ILUMINACAO OU SINALIZACAO, CONDICAOES DE FORNECIMENTO PECAS COM ACABAMENTO UNIFORME, DIMENSOES REGULARES, SEM FISSURAS OU DEFEITOS QUE	un	60	R\$ 689,00	<u>PNCP</u>	R\$ 617,62	<u>PNCP</u>	R\$ 1.000,00	<u>LICITACON</u>	-	-	-	R\$ 768,8733	R\$ 46.132,40

Documento assinado digitalmente em 30/07/2026 14:04:11
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/NRzuj> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	COMPROMETAM A RESISTENCIA E DURABILIDADE.													
9	POSTE DE CONCRETO, SECAO QUADRADA 10CMX10CM, ALTURA 9,00M, MATERIAL CONCRETO ARMADO, RESISTENCIA DO CONCRETO FCK 25 MPA, APLICACAO SUPORTE ESTRUTURAL LEVE, CERCAS, ILUMINACAO OU SINALIZACAO, CONDICAOES DE FORNECIMENTO PECAS COM ACABAMENTO UNIFORME, DIMENSOES REGULARES, SEM FISSURAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A RESISTENCIA E DURABILIDADE.	un	63	R\$ 1.520,00	PNCP	R\$ 1.565,86	PNCP	R\$ 1.508,87	PNCP	-	-	-	R\$ 1.531,5767	R\$ 96.489,33
													TOTAL:	R\$ 507.364,13
LOTE 02- MATERIAIS DE DRENAGEM - GALERIAS														
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	LINK DA PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	LINK DA PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	LINK DA PESQUISA	IVS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	TURA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	TOMAZI STEFANELLO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA UNITÁRIA TOTAL
1	GALERIA ABERTA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRANGULAR INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20CM, C-1,00 M, ESPESSURA MÍN=	un	200	R\$ 2.640,00	PNCP	R\$ 2.069,85	LICITACON	R\$ 2.428,77	PNCP	-	-	-	R\$ 2.379,5400	R\$ 475.908,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	15 CM, TB-45 E FCK CONCRETO = 30 MPA													
2	GALERIA ABERTA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C=1,00M, ESPESSURA MÍN = 15CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30MPA	un	100	R\$ 2.428,77	PNCP	R\$ 2.350,00	PNCP	R\$ 2.638,00	PNCP	-	-	-	R\$ 2.472,2566	R\$ 247.225,67
3	GALERIA ABERTA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C=1,00M, ESPESSURA MÍN = 15CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30MPA	un	100	R\$ 2.977,40	PNCP	R\$ 2.926,33	LICITAÇÃO	R\$ 2.977,40	PNCP	-	-	-	R\$ 2.960,3767	R\$ 296.037,67
TOTAL:													R\$ 1.019.171,33	
LOTE 03- MATERIAIS DE DRENAGEM - TUBOS DE CONCRETO														
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	LINK DA PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	LINK DA PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	LINK DA PESQUISA	IVS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	TURA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	TOMAZI STEFANELLO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA UNITÁRIA TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, MACHO/FÊMEA, DN: 100 CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	un	510	R\$ 402,51	PNCP	375,00	PNCP	393,22	PNCP	-	-	-	R\$ 390,2400	R\$ 199.022,38
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, MACHO/FÊMEA, DN: 30 CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	un	690	R\$ 44,50	PNCP	R\$ 49,47	PNCP	R\$ 42,76	PNCP	-	-	-	R\$ 45,5767	R\$ 31.447,92
3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, MACHO/FÊMEA, DN: 40 CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	un	1590	R\$ 62,44	PNCP	R\$ 60,00	LICITAÇON	R\$ 57,07	PNCP	-	-	-	R\$ 59,8367	R\$ 95.140,35





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, MACHO/FÊMEA, DN: 60 CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	un	1590	R\$ 101,87	PNCP	R\$ 111,97	PNCP	R\$ 95,03	PNCP	-	-	-	R\$ 102,9567	R\$ 163.701,15
5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, MACHO/FÊMEA, DN: 80 CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	un	620	R\$ 234,83	PNCP	R\$ 195,00	LICITACON	R\$ 195,33	PNCP	-	-	-	R\$ 208,3867	R\$ 129.199,75
														R\$ 618.511,57
LOTE 04 - INSUMOS DE CONSTRUÇÃO														
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	LINK DA PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	LINK DA PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	LINK DA PESQUISA	IVS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	TURA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	TOMAZI STEFANELLO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA UNITÁRIA TOTAL
1	TELA GALVANIZADA, 1,5 M DE ALTURA, FIO ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM, MALHA 8 CM.	M	200	R\$ 33,00	LICITACON	R\$ 43,11	PNCP	R\$ 30,00	LICITACON	R\$ 32,75	R\$ 49,60	R\$ 40,35	R\$ 38,1350	R\$ 7.627,00
2	TELA GALVANIZADA, 1,5 M DE ALTURA, FIO ESPESSURA MÍNIMA DE 2,10 MM, MALHA 8 CM.	M	300	R\$ 32,06	LICITACON	R\$ 32,26	LICITACON	R\$ 26,49	LICITACON	R\$ 22,35	R\$ 34,10	R\$ 28,70	R\$ 29,3267	R\$ 8.798,01
3	ARAME GALVANIZADO BWG 14 (2,10MM)	KG	45	R\$ 19,54	LICITACON	R\$ 17,12	LICITACON	R\$ 16,79	PNCP				R\$ 17,8167	R\$ 801,75
														R\$ 17.226,76
LOTE 05 - AGREGADOS														
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	LINK	VALOR UNITÁRIO	LINK	VALOR UNITÁRIO	LINK	IVS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	TURA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	TOMAZI STEFANELLO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA UNITÁRIA TOTAL
1	AREIA MÉDIA COM ENTREGA NO DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	m³	1070	R\$ 150,00	PNCP	R\$ 145,40	LICITACON	R\$ 90,00	LICITACON	-	-	-	R\$ 128,4667	R\$ 137.459,37
2	PEDRA BRITADA Nº 1	m³	720	R\$ 96,33	PNCP	R\$ 75,47	PNCP	R\$ 75,00	LICITACON	-	-	-	R\$ 82,2667	R\$ 59.232,02
3	PÓ DE PEDRA BRITADA	m³	1170	R\$ 95,97	PNCP	R\$ 75,44	PNCP	R\$ 82,57	LICITACON	-	-	-	R\$ 84,6600	R\$ 99.052,20
														R\$ 295.743,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LOTE 06 - MADEIRAS SERRADAS (M³)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO 1	LINK DA PESQUISA	VALOR UNITÁRIO 2	LINK DA PESQUISA	VALOR UNITÁRIO 3	LINK DA PESQUISA	RM TOMAZI			MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA UNITÁRIA TOTAL
1	MADEIRA EM EUCALIPTO VERMELHO - (TIPO CERNE) SERRADA	m³	150	1.500,00	LICITACON	1.681,66	PNCP	1.681,66	LICITACON	R\$ 2.000,00	-	-	R\$ 1715,8300	R\$ 257.374,50
2	MADEIRA EM EUCALIPTO VERMELHO - (TIPO MACIO) SERRADA	m³	150	1.500,00	LICITACON	1.176,00	LICITACON	1.681,66	LICITACON	R\$ 1.800,00	-	-	R\$ 1.539,4150	R\$ 230.912,25
3	MADEIRA EM PINUS - SERRADA	m³	150	1.463,33	LICITACON					R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 1.481,6650	R\$ 222.249,75
													R\$ 710.536,50	

LOTE 07 - MATERIAIS ELÉTRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	LINK	VALOR UNITÁRIO	LINK	VALOR UNITÁRIO	LINK	TOMAZI STEFANELLO	TURA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	ELETO TECNICA DOTTO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	ALÇA PERFORMADA 10 MM	UN	25	R\$ 3,83	PNCP	R\$ 1,67	LICITACON	R\$ 2,08	LICITACON	R\$ 1,90	R\$ 2,30	R\$ 2,65	R\$ 2,4050	R\$ 60,13
2	ALÇA PERFORMADA 16 MM	UN	35	R\$ 5,73	PNCP	R\$ 9,22	LICITACON	R\$ 4,40	LICITACON	R\$ 2,40	R\$ 2,35	R\$ 2,99	R\$ 4,5150	R\$ 158,03
3	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16MM² (4X16MM²- PRETO/CINZA/VERMELHO + NEUTRO NU)	M	200	R\$ 12,37	PNCP	R\$ 9,00	LICITACON	R\$ 11,60	PNCP	R\$ 11,50	R\$ 14,50	R\$ 11,70	R\$ 11,7783	R\$ 2.355,66
4	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM² (3X10MM² PRETO/CINZA + NEUTRO NU)	M	300	R\$ 4,02	PNCP	R\$ 4,72	LICITACON	R\$ 7,90	LICITACON	R\$ 6,15	R\$ 7,50	R\$ 8,10	R\$ 6,3983	R\$ 1.919,49
5	CONJUNTO ARMAÇÃO E ISOLADOR VERTICAL ROLDANA PORCELANA	UN	10	R\$ 21,03	LICITACON	R\$ 38,78	LICITACON	R\$ 34,28	PNCP				R\$ 31,3633	R\$ 313,63
6	FIO CABO PP 2,5MM FLEXIVEL 2X2,5MM 2 VIAS ROLO 100 METROS	UN	3	R\$ 295,00	LICITACON	R\$ 400,00	LICITACON	R\$ 589,33	PNCP	R\$ 695,00	R\$ 850,00	R\$ 599,00	R\$ 571,3883	R\$ 1.714,16
7	KIT BRAÇO 1,5M COM TUBO 48MM + LUMINÁRIA E40 + SOQUETE E40	UN	15	R\$ 81,00	LICITACON	R\$ 171,90	PNCP	R\$ 50,00	LICITACON		-		R\$ 100,9667	R\$ 1.514,50
8	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES C/ BARRA	UN	1	R\$ 260,92	PNCP	R\$ 228,84	PNCP	R\$ 463,73	LICITACON	R\$ 350,00			R\$ 325,8725	R\$ 325,87
													R\$ 8.361,47	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



TOTAL GERAL: R\$
3.176.915,35





7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste no fornecimento parcelado e sob demanda de materiais de construção, agregados, artefatos de concreto, madeiras e materiais elétricos, com entregas distribuídas ao longo de 12 meses. A gestão dos insumos será mista: parte será aplicada diretamente pelas equipes próprias da Secretaria de Obras nas manutenções diárias, e parte será disponibilizada às empresas contratadas para a execução das obras do Estádio Municipal e do Conjunto Habitacional, garantindo a eficiência logística e evitando a deterioração de estoques na Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável para a contratação de materiais de construção, artefatos de concreto, materiais elétricos e madeiras serradas comercializadas em m³, tendo em vista a diversidade dos itens a serem adquiridos e a existência de fornecedores especializados em cada segmento.

8.2. O parcelamento da contratação em lotes ou itens distintos amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Além disso, a divisão do objeto não compromete a sua execução, uma vez que os materiais possuem natureza independente e podem ser fornecidos separadamente, sem prejuízo à funcionalidade ou aos resultados pretendidos.

8.3. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto é recomendável e atende aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação para o fornecimento de materiais de construção, artefatos de concreto, materiais elétricos e madeiras serradas comercializadas em m³ tem por objetivo garantir o adequado atendimento das demandas das Secretarias Municipais, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a execução de obras, reformas, ampliações, manutenções e melhorias na infraestrutura do Município.

9.2. Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

9.2.1. Garantir o fornecimento contínuo e tempestivo dos materiais necessários à execução das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais;





- 9.2.2. Assegurar a manutenção e conservação dos bens públicos municipais, contribuindo para a preservação do patrimônio público;
- 9.2.3. Possibilitar a execução de obras e serviços de engenharia com maior eficiência, qualidade e economicidade;
- 9.2.4. Promover melhorias na infraestrutura urbana e rural do Município, proporcionando melhores condições de atendimento à população;
- 9.2.5. Atender às demandas de recuperação, construção, ampliação e manutenção de vias públicas, prédios públicos, redes de drenagem, espaços comunitários e demais estruturas municipais;
- 9.2.6. Obter materiais com padrões adequados de qualidade, durabilidade e desempenho, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração;
- 9.2.7. Garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos, mediante a aquisição dos materiais conforme a necessidade efetiva de consumo, evitando desperdícios e estoques excessivos;
- 9.2.8. Assegurar o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021;
- 9.2.9. Proporcionar condições adequadas para a execução dos serviços pelas equipes municipais, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos à população.

9.3. Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a manutenção da capacidade operacional da Administração Municipal, garantindo o atendimento eficiente das necessidades institucionais e o desenvolvimento das ações e projetos de interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.
- 10.2. Deverão ser adotadas, previamente à formalização da contratação, as medidas administrativas necessárias à organização da execução, especialmente quanto à definição do fluxo de solicitações dos materiais, da sistemática de controle das entregas e da forma de atesto da prestação.
- 10.3. Previamente ao início do recebimento dos materiais, a Secretaria Municipal de Obras deverá mapear e organizar as áreas de depósito (pátio da Secretaria e locais diretos das intervenções), garantindo condições de segurança patrimonial e proteção contra intempéries, especialmente para madeiras, materiais elétricos e agregados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 11.1. Da Execução Mista e Interdependência de Serviços:





A aplicação dos materiais objeto desta contratação ocorrerá de forma híbrida, dividindo-se de acordo com a complexidade de cada intervenção:

11.1.1. Aplicações por Execução Direta (Mão de Obra Própria): Os materiais destinados à manutenção cotidiana da infraestrutura urbana e rural (reparos rápidos de bueiros, substituição pontual de tubulações de drenagem, reparos elétricos cotidianos e pequenas manutenções de prédios públicos) serão executados diretamente pela equipe de servidores da Secretaria Municipal de Obras. Declara-se formalmente que a referida pasta possui servidores qualificados (pedreiros, eletricitas e operários) e maquinário próprio (retroescavadeiras e caminhões) em quantidade suficiente para suprir tais demandas contínuas.

11.1.2. Aplicações por Execução Indireta (Serviços Terceirizados): A aplicação dos materiais destinados a intervenções de maior complexidade técnica de engenharia — especificamente a implantação do novo conjunto habitacional e as obras de reconstrução do Estádio Municipal Padre Burmann — será executada por meio de futura licitação de serviços de engenharia a ser deflagrada no segundo semestre de 2026. A entrega e o faturamento desses materiais junto ao fornecedor serão programados em consonância com o cronograma físico-financeiro das empresas executoras das obras, mitigando riscos de estocagem indevida ou perdas de insumos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação para fornecimento de materiais de construção, artefatos de concreto, materiais elétricos e madeiras serradas pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados às etapas de extração, produção, transporte, utilização e eventual descarte dos materiais.

12.2. Dentre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

- I. **Exploração de recursos naturais**, especialmente na extração de areia, brita, argila e madeira, podendo ocasionar supressão de vegetação, alteração de paisagens e degradação de áreas naturais, quando não observadas as normas ambientais;
- II. **Emissão de poluentes atmosféricos**, decorrentes do transporte dos materiais e do uso de máquinas e equipamentos nas etapas de produção e logística;
- III. **Geração de resíduos sólidos**, tanto na fabricação dos materiais (artefatos de concreto, componentes elétricos) quanto nas obras e serviços de construção, exigindo adequada gestão e destinação final;
- IV. **Consumo de energia e recursos hídricos** nos processos industriais de produção de materiais de construção e artefatos de concreto;
- V. **Risco de contaminação do solo e da água**, em caso de descarte inadequado de resíduos de construção civil, óleos, embalagens ou outros materiais;





VI. **Impactos associados ao transporte**, como consumo de combustíveis fósseis e emissão de gases de efeito estufa.

12.3. Para mitigação desses impactos, a contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, adotar práticas sustentáveis, garantir a origem legal dos insumos, especialmente da madeira, e promover o adequado gerenciamento de resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normas aplicáveis.

12.4. Dessa forma, embora existam potenciais impactos ambientais inerentes ao objeto, estes podem ser reduzidos por meio de medidas de controle, fiscalização e cumprimento das exigências legais e ambientais pertinentes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Diante das informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e administrativamente adequada para o atendimento da necessidade pública identificada.

13.2. A solução eleita – contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de tubos de concreto, galerias pluviais, areia, brita, pó de brita, meio-fio, blocos intertravados tipo unistein, materiais elétricos, materiais de construção em geral e madeiras serradas das espécies eucalipto e pinus, comercializadas em metro cúbico (m³) mostra-se a mais adequada às características da demanda municipal, por proporcionar maior flexibilidade operacional, melhor aproveitamento dos recursos públicos e capacidade de resposta às necessidades variáveis das Secretarias Municipais.

13.3. A contratação pretendida revela-se compatível com o interesse público, observadas as condições a serem detalhadas no Termo de Referência, a disponibilidade orçamentária, a pesquisa de preços constante nos autos e a formal designação de gestor e fiscal para acompanhamento da execução contratual.

Nova Palma/RS, 23 de junho de 2026.

Elaborado por:

MARCIANI FACCIN DA ROCHA

Diretora de compras





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Aprovado por:

EGLETON JOSÉ SOARES RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO SAULO LOSEKANN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

ALEXANDRA POZZATTI MARCHESAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RESPONSÁVEL LEGAL PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.

TIAGO COCCO FACCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE

JANAÍNE NASCIMENTO PAZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLAUCIANE GARLET STEFANELLO

RESPONSÁVEL PELA DEFESA CIVIL

Documento assinado digitalmente em 30/07/2026 14:04:11
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/NRzuJ> para
verificar a autenticidade.

